



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção
DECRETO N° 075/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria n° 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual n° 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal n° 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 104, 346, 353, 350, 495, 501, 511, 512, 723, 772, 773, 824, 825, 826, 844 e 896 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n° 4320/64 no valor de R\$ 747.876,39 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobiliz. Ens. Fundamental - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	104	747	R\$	38.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de bens Imobiliz. p/ Secretaria de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	353	1032	R\$	5.257,82
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51.00	Obras e Instalações	346	1033	R\$	12.982,07
44.90.51.00	Obras e Instalações	495	1024	R\$	112.483,26
44.90.51.00	Obras e Instalações	501	1031	R\$	350.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	350	1023	R\$	31.253,54

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	844	1025	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	824	1026	R\$	774,39



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	844	945	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	772	492	R\$	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	844	1027	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	772	631	R\$	20.230,40
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	773	369	R\$	13.724,15
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	844	684	R\$	2.271,85
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	825	1028	R\$	2.142,66
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	826	1029	R\$	2.196,43
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades dos Programas PETI/CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	896	1015	R\$	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	896	1030	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	896	1018	R\$	7.527,95

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	511	453	R\$	47.882,08
33.90.30.00	Material de Consumo	512	111	R\$	8.366,40
33.90.30.00	Material de Consumo	723	596	R\$	54.783,39
TOTAL					R\$ 747.876,39

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2015, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a concessão de uso de bem público, a título gratuito, localizado no município, destinado ao incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 029/2015 **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Objeto – Contratação da Empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias (ônibus convencional) com destino as cidades de Londrina, Mandaguari, Marialva, Jandaia do Sul, São Paulo, Campinas, Bauru e Região, que serão utilizadas nos atendimentos de vital importância aos nossos munícipes, em TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início na data da assinatura e término em **08 de março de 2016.**

Data de Assinatura: 09/03/2015

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de março de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2015 **Dispensa de Licitação por Justificativa nº 027/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **Correios – Ect - Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos.**

Objeto – Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Vigência: início em 12 de abril de 2015 e término em 11 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 09/04/2015

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de abril de 2015

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2015 **Dispensa de Licitação por Justificativa nº 026/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **ITVALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Objeto – Contratação de empresa especializada no ramo de infra-estrutura de tecnologia da informação, compreendendo: locação e terceirização de serviços de informática destinados a atender à Prefeitura Municipal de Guaíra PR.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 05 de junho de 2015.

Data de Assinatura: 06.04.2015

Valor Total: R\$ 14.832,77 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de abril de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2015 **Dispensa de Licitação por Justificativa nº 024/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS.**

Objeto – Execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavratura de escrituras, procurações, inclusive substabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 31 de março de 2016.

Data de Assinatura: 01/04/2015

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de abril de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 **Pregão Presencial nº 037/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais de construção, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.

Valor Total: R\$ 1.248.492,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 29 de março de 2016.

Data de Assinatura: 30 de março de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de março de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2015

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 11.04.2015 para 11.05.2015.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 07.04.2015 para 07.05.2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra - PR, 07 de Abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 167/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 084/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – A.T.M. ALIMENTOS LTDA

Objeto da Ata de Registro de Preços - o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza, os quais serão utilizados na manutenção da limpeza diária dos Departamentos e Secretarias deste Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 167/2014, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 163.632,60 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**.

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total do item 09, 13 e 18, do lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 31 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 31/2015

D a t a : 10 de abril de 2015.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2015.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 1/2015 que tem como objeto a *Aquisição de material de expediente, fotocópias e encadernações para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, às seguintes empresas: PHAFF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 11.272.813/0001-57, no valor de R\$ 2.873,78 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos); e B.P. DE MATTOS DA ROSA - ME, CNPJ 21.809./0001-20, no valor de R\$ 3.555,44 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 1/2015.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 30/2015

Data : 09 de abril de 2015.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 20 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 019/2015,

RESOLVE

Artigo 1º.- É facultativo, aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, o ponto do dia 20 de abril de 2015, véspera de feriado nacional.

Artigo 2º.- Em razão do disposto no art. 1º da presente Portaria, fica transferida para o dia 22 de abril de 2015, às 20h (vinte horas) a 10ª sessão ordinária desta Câmara Municipal.

Artigo 3º.- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 09 de abril de 2015

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 29/2015

D a t a: 09 de abril de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.105.270 2 PR e CPF n. 018.142.089-92, no período compreendido entre 20 de maio a 03 de junho de 2015, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2013 a 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 080/2015

Data: 10.04.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	147	1011	R\$	30.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Const. E Aquisições Bens Imobiliz. Depto. Agric. E Meio Ambiente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	392	R\$	27.350,00
TOTAL				R\$ 57.350,00	

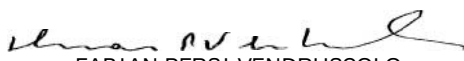
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	147	1010	R\$	30.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	566	R\$	27.350,00
TOTAL				R\$ 57.350,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 081/2015

Data: 10.04.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	846	R\$	81.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 082/2015

Data: 10.04.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.157, de 20.12.199, e, considerando o memorando sob o nº 2009002268,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Endres RG:5979355-1 SSP /PR	Zinaldo da Rocha RG:7.690.100-7
II - Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino RG: 11.037.824-6 SSP/PR	Luiz Vieira da Silva RG:6.575.151-8 SSP/PR
III - Emater - Agência de Guaíra - PR	Rita de Cássia Ribeiro RG: nº 01775787 SSP/BA	Afonso Faccin RG: nº 53913881 SSP/PR
IV - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Jose Rosa de Oliveira RG:2.245.919-8 SSP/PR	Maria Gloria Genari Pozzobon RG:1.154.573-4
V - ADAPAR-Agencia de defesa Agropecuária do Paraná	Thais Brito Santana RG:-7373308-1 SSP/PR	Jose Carlos da Silva Pereira RG:-2250831-8 SSP/PR
VI – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR	Romano Pulsato Neto RG:-01592247-8 SSP/ PR
VII – C. Vale- Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri	Sergio Marques Barroso RG:-49233825-SSP/PR	Guilherme Daniel RG:-7529376-6 SSP/RG:
VIII - Unipar - Universidade Paranaense	Rosiley Berton Pacheco RG: nº 46358651 SSP/PR	Elaine Fernandes Celestino RG:-85742825 SSP/PR
IX - Câmara Municipal de Vereadores	Mirian Celeste Dos Santos Teleste RG:-7161632-0 SSP/PR	Ademilson Simião RG:-4371405-8 SSP/PR
X - Itaipu Binacional	Sergio Luiz Scherer RG: nº 16866326 SSP/PR	Marcelo Bortoli Uliana RG: nº 79035548 SSP/PR
XI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra – ACIAG	Alberto Anderson Gobeti RG:-4199945-4 SSP/PR	Sebastiao Claudio Santana RG:-61044-0 SSP/PR
XII - Sindicato Rural Patronal de Guaíra	Silvanir Rosset RG: nº 58025801 SSP/PR	Antônio Bertuol RG: 31579384 SSP/PR
XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Reinaldo De Oliveira Paz RG:-130135-5-SSP/PR	Aline Boscarioli Maia RG:-955695-1-SSP/PR
XIV - Colônia dos Pescadores Z-13	José Cirineu Machado RG: nº 18762196 SSP/PR	Cristiane da Cruz Machado RG: nº 89707633 SSP/PR
XV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XVI - Secretaria Municipal- de Ação Social	Givanildo José Tirolti RG: 6791185-7 SSP/PR	Vanessa A. Alves RG:-8642082-1 SSP/PR
XVII - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria José Amaral RG:5037513-7 SSP/PR	José Luiz Alves de Souza RG:-14223079-0 SSP/PR
XVIII - Associação dos Moradores Rurais da Linha das Flores	Ereninha Scherer RG: nº 21832804 SSP/PR	Stefan Diego Scherer RG: nº 101413152 SSP/PR
XIX - 3ª Cia. do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: 89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: 408673874-9 SSP/RS



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

XX - Ordem dos Advogados do Brasil /Subseção Guaíra	Suzana Rosangela Busatta Prado RG: nº 32046150 SSP/PR	Simone Vanin RG: nº 9023373203 SSP/RS
XXI - Comitê Gestor	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Nilda de Freitas Bonfim Musial RG: 6.140.879-7 SSP /PR
XXII - Caixa Econômica Federal	Adilson Ermani Wormmer RG:-4226909-3 SSP/PR	Jose Marcos Santana Marques RG:-4267846-5 SSP/PR
XXIII - Secretaria Municipal de Saúde	Júlio Cesar Juvenal RG:-5823422-2 SSP/PR	João Carlos Hartekoff RG: 4.905.882-9
XXIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Augusto de Nadai RG: 18461722 SSP/PR	Juliano de Oliveira RG:-9170308-4 SSP/PR
XXV - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Marcos Luiz Beffa RG: 4213712-0 SSP/PR	Lindomar Moraes da Silva RG:-7366751-8 SSP/PR
XXVI - Procuradoria Jurídica	Alessandro Alves de Andrade RG: 8.136.542-3 SSP/PR	Sandra Padilha Martins Natalino RG: 9.900.197-6 SSP/PR
XXVII - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu	Mauri José Schneider RG: nº 62459433 SSP/PR	Jair Fernando Zatti RG: nº 60072540 SSP/PR
XXVIII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG: 4.390.815-4 SSP/PR
XXIX - Agencia do Trabalhador	Evaldo Luiz Mendes RG:-3618346-6 SSP/PR	Bernardete G. Bacovicz RG:-4181941-3 SSP/PR
XXX - Assessoria de Imprensa	Cristian Aguazo RG:-8665875-5 SSP/PR	Adolfo Barbosa RG:-4905893-4 SSP/PR

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaíra, Previsto no inciso I do § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11/2000 de 14.04.2000, fica instituído com a seguinte composição:

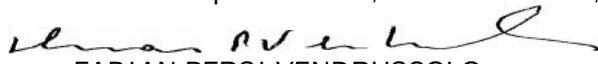
Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Endres RG:5979355-1 SSP /PR	Zinaldo da Rocha RG:7.690.100-7
II - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Jose Rosa de Oliveira RG:2.245.919-8 SSP/PR	Maria Gloria Genari Pozzobon RG:1.154.573-4 SSP/PR
III – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR	Erick Caldas Xavier RG: nº 86321190 SSP/PR
IV - Prefeitura Municipal de Guaíra	Fabian Persi Vendruscolo RG: 3.434.616-0 SSP/PR	Osmar Volpato: RG: 3.338.580-3 SSP?PR
V - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria José Amaral RG:5037513-7 SSP/PR	José Luiz Alves de Souza RG:-14223079-0 SSP/PR
VI - CORIPA - Consorcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influências	Leticia Nunes Araujo RG: 9327926-3 SSP/PR	Nayara Raposo Olivo RG: 9923742-2 SSP/PR
VII - Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti RG: 9.442.675-8 SSP/PR	Thomaz Luiz Zeballos RG: 4.390.815-4 SSP/PR
VIII - 3ª Cia. / 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: -89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: -408673874/9 SSP/RS

Parágrafo único. A Presidência do CONDEMA será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme determinação do § 1º do artigo 107 da Lei Municipal nº 1.157/99.

Art. 3º As atividades e Prerrogativas do CONDEMA são aquelas Previstas na Legislação específica, sendo que suas atividades são consideradas serviços públicos relevantes e sem direito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 334/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

Ref. limpeza de imóveis

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Marcelo Kuwabara, cpf nº 167.643.818-10, cadastro imobiliário nº 3631000, para que faça a limpeza no imóvel de sua propriedade, denominado lote 08, da quadra 36, do NLPMG., no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, os quais serão contados a partir da data desta publicação.

Guaíra - PR., 10 de abril de 2015.

Paulo Cezar Pascoal de Souza.

Fiscalização – matrícula 6238.